ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 26 AGO 2025
Presidente

INDICAÇÃO: 556/2025

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a secretaria competente, para que seja realizado a reconstrução do ponto de ônibus situado na Estrada RJ-14, localizado na Praia Brava, em frente ao nº 55, Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

O referido ponto de ônibus foi gravemente danificado após ser atingido por um veículo automotor, tornando-se inapropriado para uso pelos moradores da região. Trata-se de uma via com grande fluxo de passageiros, muitos dos quais dependem diariamente do transporte público para se deslocarem ao trabalho, escola, unidades de saúde e outros compromissos.

A ausência de abrigo expõe os usuários às intempéries, como sol intenso e chuvas, além de comprometer a segurança e o conforto dos munícipes. Ressalta-se a urgência do atendimento desta demanda, considerando o impacto direto na mobilidade e qualidade de vida da população local.

Mangaratiba, 25 de agosto de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

APROVADO
Em 26 AGO 2025
Presidente